



## XIII CODAIP – CHAMADAS DE ARTIGOS

O Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio do Grupo de Estudos de Direito Autoral e Industrial (GEDAI), realiza, de 04 a 05 de novembro de 2019, o XIII CODAIP – Congresso de Direito Autoral e Interesse Público.

### Comissão Organizadora:

- Prof. Dr. **Marcos Wachowicz** – GEDAI/UFPR
- Prof. Dr. **Marcia Carla Pereira Ribeiro** – UFPR/PUCPR
- Prof. Dr. **José Augusto Fontoura Costa** - USP
- Prof. Dr. **Sérgio Staut Júnior** – UFPR

O XIII CODAIP tem como finalidade ampliar e difundir os estudos da Propriedade Intelectual nas dimensões público e privadas do instituto, fomentando o debate entre os diversos setores da academia, profissional e artístico na seara dos Direitos Autorais e Culturais sobre a necessidade da reforma da lei autoral dentro do contexto cultural e tecnológico da sociedade brasileira.

- **EIXOS TEMÁTICOS**

A DÉCIMA TERCEIRA EDIÇÃO tem por eixos temáticos:

**I - DIREITO AUTORAL E AS NOVAS TECNOLOGIAS:** Fronteiras entre o Direito Público e Privado na Sociedade da Informação

**II – DIREITO DE AUTOR E EXPRESSÕES ARTÍSTICAS:** Direitos Culturais e a Regulamentação dos Direitos Autorais

**III – DIREITO DE AUTOR E OS PRIMADOS CONSTITUCIONAIS:** Acesso à cultura e ao conhecimento

**IV – PROPRIEDADE INTELECTUAL:** Desenvolvimento, Inovação e Mercado

- **Inscrições de artigos**

As inscrições de artigos científicos e relatos de pesquisa estão abertas a alunos de graduação e de pós-graduação em direito, bem como de outras áreas acadêmicas, uma vez que o evento é interdisciplinar, assim como profissionais do direito e de outras áreas do conhecimento que tenham afinidade com a temática geral do evento e dos seus eixos temáticos.

- **Informações importantes**

– A publicação dos trabalhos nos Anais depende obrigatoriamente da apresentação do mesmo XIII CODAIP - Congresso de Direito de Autor e Interesse Público.



- Somente será permitida a apresentação de trabalhos pelo(s) autor(es). Em caso de coautoria, far-se-á suficiente a presença de pelo menos um deles no momento da exposição. Não será admitida a apresentação do trabalho por terceiros;
  
- A declaração de apresentação de trabalho somente será entregue ao(s) autor(es) que efetivamente apresentar(em) o trabalho no Painel. A entrega será efetuada pelo moderador do Painel, no final de cada apresentação;
  
- Somente serão admitidos trabalhos inéditos e com até 2 (dois) autores;
  
- **Somente serão analisados trabalhos que estejam dentro das regras e que atendam o modelo indicado no site do GEDAI/UFPR, e que forem enviados por e-mail até o dia 01/10/2019;**
  
- Somente serão admitidos trabalhos enviados para o e-mail: [xiii.congressoautor@gmail.com](mailto:xiii.congressoautor@gmail.com)
  
- Serão selecionados para apresentação os melhores trabalhos;
  
- A lista de trabalhos aceitos será publicada no site [www.gedai.com.br](http://www.gedai.com.br). **A previsão de divulgação dos trabalhos aprovados para a apresentação é dia 08/10/2019.** Os autores serão notificados sobre o resultado da avaliação via e-mail;
  
- A duração das exposições dos trabalhos aprovados para apresentação no Painel é de até 15 min por expositor, podendo haver debate na sequência das apresentações ou, ao final, debate global;
  
- Não serão disponibilizados recursos audiovisuais (data-show, projetores, etc.) para as apresentações dos trabalhos;
  
- Os trabalhos são cedidos sem custo pelos seus autores ao Congresso de Direito de Autor e Interesse Público, que poderá publicá-los com menção dos nomes dos respectivos autores e do evento. Os resumos serão publicados na versão impressa dos Anais e os trabalhos na íntegra serão disponibilizados em CD e na Internet, na página do GEDAI/UFPR.
  
- Os trabalhos serão avaliados pelo sistema de dupla avaliação cega (*Double blind review*) por pesquisadores qualificados de instituições diversas. Em nenhum caso será admitida a substituição ou alteração do conteúdo do trabalho encaminhado.
  
- Cada autor poderá submeter até dois artigos científicos para apresentação no evento, desde que para EIXOS TEMÁTICOS distintos.



- **Sobre o evento**

A cada ano, o **CODAIP** é um evento internacional que se consolida como um importante espaço de discussão no campo do Direito Autoral e do interesse público trazendo ao debate questões relativas ao acesso à informação, à educação, à cultura e ao desenvolvimento.

Com uma abordagem interdisciplinar e enfocando os aspectos jurídicos, sociológicos, tecnológicos e econômicos, acreditamos que o Direito Autoral deve estimular a difusão do conhecimento e, nessa perspectiva, repensar os mecanismos jurídicos adequados para sua efetiva tutela é um desafio na Sociedade da Informação.

- **Cronograma**

**Inscrições de trabalhos:** 01 de OUTUBRO de 2019.

**Resultado da Seleção dos Trabalhos:** até dia 08 de OUTUBRO de 2019.

**Apresentação de Artigos Científicos:** 04 e 05 de NOVEMBRO de 2019, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

**Mais informações:** [www.gedai.com.br](http://www.gedai.com.br)

**E-mail de contato:**

[xiii.congressoautor@gmail.com](mailto:xiii.congressoautor@gmail.com)



**GEDAI**

Grupo de Estudos de Direito Autoral e Industrial  
Universidade Federal do Paraná

**XIII CODAIP**

## **REGRAS DE APRESENTAÇÃO**

**E**

## **CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS**

### **1 REGRAS DE APRESENTAÇÃO**

Os artigos encaminhados para o **XIII CODAIP – Congresso de Direito de Autor e Interesse Público**, deverão obedecer as seguintes regras para a sua submissão.

### **2 DO ARTIGO**

2.1 Os artigos deverão ser inéditos.

2.2 Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

2.2.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 15 e no máximo 20 laudas em folha A4, posição vertical.

2.2.2 Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem -superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.2.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.



2.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

2.2.5 Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

2.2.6 **Só serão avaliados aquelas inscrições que anexarem o artigo do trabalho em arquivo (.DOC)**, o texto o desenvolvimento do texto do texto do artigo deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações abaixo:

<b>Título</b>	<b>Centralizado, letras maiúsculas, negrito</b>
<b>Área temática</b>	Identificar qual o eixo temático se incluirá:  <b>I – DIREITO AUTORAL E AS NOVAS TECNOLOGIAS:</b> Fronteiras entre o Direito Público e Privado na Sociedade da Informação  <b>II – DIREITO DE AUTOR E EXPRESSÕES ARTÍSTICAS:</b> Direitos Culturais e a Regulamentação dos Direitos Autorais  <b>III – DIREITO DE AUTOR E OS PRIMADOS CONSTITUCIONAIS:</b> Acesso à cultura e ao conhecimento  <b>IV – PROPRIEDADE INTELECTUAL:</b> Desenvolvimento, Inovação e Mercado
<b>Responsável pelo trabalho</b>	Primeira letra de nome e sobrenome em maiúscula.

<b>Instituição</b>	Nome da instituição por extenso. Em parênteses a sigla.
<b>Nome dos Autores</b>	Primeiras letras de nomes e sobrenomes em maiúscula, separados por ponto e vírgula, com chamada numérica de identificação. Aquele que submete o trabalho (acessa o sistema) é considerado o responsável pelo trabalho.
<b>Resumo</b>	Máximo de 250 palavras, sem parágrafo e sem citações bibliográficas. Deverá conter uma introdução, o objetivo do projeto trabalhado, a metodologia, os resultados (parciais ou finais) e apontar as conclusões.
<b>Palavras-chave</b>	Identificação de até 03 (três) expressões ou palavras que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados
<b>Introdução</b>	Demonstrar a importância/relevância do trabalho. Contextualizar a situação problema.  Apresentar os objetivos do trabalho ao final da introdução.  Destacar a metodologia utilizada, com revisão bibliográfica, se aplicável.
<b>Conclusão</b>	Concluir se os objetivos foram alcançados, tomando como referencial a discussão, dos resultados. Ressaltar os ganhos acadêmicos e o grau de alteração da situação problema.
<b>Referências</b>	Relacionar todas as referências citadas nas demais partes do trabalho redigido, conforme as normas da ABNT.
<p><b>Orientações Gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 15 a 20 páginas; A4; fonte Times New Roman, tamanho 12;- margens superior, inferior e direita: 2,5cm; margem esquerda: 3,0cm;</li> <li>- espaçamento: entre o Título e Autores e no texto: 1,5cm; simples entre os itens e subitens;</li> <li>- tabulação do parágrafo: 1,25 cm (padrão Word)</li> </ul>	

### 3 CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

Os artigos submetidos ao **XIII Congresso de Direito de Autor e Interesse Público (XII CODAIP)** serão avaliados de acordo com o sistema dupla revisão cega por pares ou “*double blind review*”.

3.1 Dentro dessa sistemática, os nomes dos autores foram retirados para o envio de seus trabalhos aos avaliadores.



3.2 Em um primeiro momento, os mestres e doutorandos do GEDAI avaliaram os artigos, os quais, posteriormente, serão remetidos ao **Comitê Avaliação dos trabalhos**, composto pelos professores:

Prof. Dr. Allan Rocha

Prof. Dr. Carlos Affonso Pereira de Souza

Prof. Dr. Gonzaga Adolfo

Prof. Dr. Guilherme Coutinho

Prof. Dr. Jorge Renato dos Reis

Prof. Dr. José Augusto Fontoura Costa

Prof. Dr. Rodrigo Vieira

Prof. Dr. Sérgio Staut Junior

Profa. Dra. Carla Caldas;

Profa. Dra. Heloisa Gomes Medeiros

Profa. Dra. Leticia Canut

Profa. Dra. Márcia Carla Pereira Ribeiro

Prof. Dr. Marcos Wachowicz

3.3 A distribuição será realizada considerando o tema do trabalho a área de especialidade de cada avaliador.

#### **4. OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1 Os critérios avaliados foram:

1. Assunto de acordo com as linhas de pesquisa propostas;
2. Título adequado;
3. Profundidade do tema de acordo com nível de pós-graduação;



4. Resumo adequado;
5. Exposição de objetivos;
6. Coerência e lógica no desenvolvimento do tema;
7. Conclusão correspondente às premissas da pesquisa;
8. Qualidade bibliográfica;
9. Adequação linguística e gramatical;
10. Adequação aos requisitos formais do edital e às normas da ABNT.

4.2 Com base nestes critérios os avaliadores atribuirão uma nota de zero a dez.

4.3 Os artigos com as notas mais elevadas serão selecionados para o XIII Congresso de Direito de Autor e Interesse Público (XIII CODAIP).